



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SUPERIORES – SECS

RESOLUÇÃO Nº 59/2026-CONSUNI/UFAL, de 07 de abril de 2026.

HOMOLOGA A RESOLUÇÃO “Ad Referendum” nº 57/2026-CONSUNI/UFAL QUE AUTORIZOU A RENOVAÇÃO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2025 CELEBRADO ENTRE O HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES (HUPAA/UFAL) E A FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA (FUNDEPES).

O CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, e de acordo com a deliberação favorável tomada na sessão ordinária ocorrida em 07 de abril de 2026;

CONSIDERANDO a aprovação unânime pelo Colegiado Executivo do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes (COLEX/HUPAA) em reunião ordinária realizada no dia 25 de fevereiro de 2026;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade das atividades de apoio ao ensino, pesquisa, extensão e desenvolvimento institucional desenvolvidas pela FUNDEPES no âmbito do HUPAA;

CONSIDERANDO o disposto na Norma de Relacionamento entre a EBSEH e as Fundações de Apoio, que regulamenta a celebração de instrumentos jurídicos para o desenvolvimento de projetos científicos e tecnológicos;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução “Ad Referendum” nº 57/2026-CONSUNI/UFAL que autorizou a renovação do Termo de Cooperação Técnica nº 01/2025, a ser assinado entre o Hospital Universitário Professor Alberto Antunes (HUPAA/UFAL/EBSEH) e a Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa (FUNDEPES).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 07 de abril de 2026.

PROFA. ELIANE APARECIDA HOLANDA CAVALCANTI
VICE-PRESIDENTE DO CONSUNI/UFAL